



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, em razão da revisão procedida, pelo seu Departamento de Engenharia, nos projetos complementares, que resultou em alterações no orçamento da obra, faz-se necessária a revogação da Concorrência Pública Nº 01/2012, tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **“execução dos serviços de engenharia para a construção do Novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, composto de 2(duas) Varas com área construída de 957,28 m² e área de terreno 2.516,95 m², localizado à rua Coronel Luiz Cristino, s/n, Boa Viagem – Ceará”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2013.


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Fortaleza; OBJETIVO: prorrogar por 24 meses, a partir de 31/01/2013, o prazo do Convênio nº 03/2010, referente ao estabelecimento de um sistema de Cooperação Técnica entre o TJCE e o Município de Fortaleza/CE, por meio do qual os dois Convenientes colocarão servidores de seus quadros funcionais para prestarem serviços reciprocamente, cabendo ao setor de pessoal enviar, mensalmente, ao órgão de origem do servidor à disposição a frequência do mesmo, sob pena de retirada do mesmo da folha de pagamento, assim como do tempo de serviço prestado ao cessionário não ser considerado de efetivo exercício, para nenhum efeito; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2013; SIGNATÁRIOS: Des. José Arísio Lopes da Costa e o Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 69/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. ME; OBJETO: rescindir o contrato cujo objeto era a execução dos serviços de engenharia englobando a construção do novo Fórum da Comarca de Assaré, composto de 01 (uma) vara e cartório eleitoral, com área construída de 770,89m² e área de terreno 3.488,80m², localizado no interior do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inc. I, combinado com o art. 78, inc. XII, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA RESCISÃO: 14.02.2013; SIGNATÁRIO: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do TJCE.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, razão da revisão procedida, pelo seu Departamento de Engenharia, nos projetos complementares, que resultou em alterações no orçamento da obra, faz-se necessária revogação da Concorrência Pública Nº 01/2012, tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **“execução dos serviços de engenharia para a construção do Novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, composto de 2(duas) Varas com área construída de 957,28 m² e área de terreno 2.516,95 m², localizado à rua Coronel Luiz Cristino, s/n, Boa Viagem – Ceará”**, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, razão da revisão procedida, pelo seu Departamento de Engenharia, nos projetos arquitetônicos e complementares, bem como nos quantitativos, que resultaram em repercussões no orçamento da obra, além do redimensionamento na priorização das obras do Poder Judiciário do Estado do Ceará, faz-se necessária revogação da Concorrência Pública Nº 02/2012, tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **“execução dos serviços de engenharia para a construção do Novo Fórum da Comarca de Frecheirinha, composto de 1(uma) Vara e 1 (um) Cartório Eleitoral com área construída de 917,81 m² e área de terreno 2.100,00 m², localizado à Av. Joaquim Pereira, s/n, Frecheirinha – Ceará”**, a, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, razão da revisão procedida, pelo seu Departamento de Engenharia, nos projetos arquitetônicos e complementares, bem como nos quantitativos, que resultaram em repercussões no orçamento da obra, além do redimensionamento na priorização das obras do Poder Judiciário do Estado do Ceará, faz-se necessária revogação da Concorrência Pública Nº 03/2012, tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **“construção do Novo Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, composto de 1(uma) Vara e Cartório Eleitoral com área construída de 889,64 m² e área de terreno 2.976,81 m², localizado à Rua Coronel Vicente Soares, s/n, Tabuleiro do Norte – Ceará”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 11/2013

PROC. Nº 8500004-77.2013.8.06.0054

INTERESSADO (A)(S): MARIA LUCIA VIEIRA

